



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER ESPECIAL

REF: PROJETO DE LEI Nº 21/2016

De autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Projeto de lei 21-16- Dispõe sobre a abertura de crédito adicionais e suplementares e dá outras providências." visa abrir, na contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 72.719,78 (setenta e dois mil, setecentos e dezenove e oito centavos), destinados a reforço de dotação no Orçamento Vigente (LOA 2016- Lei nº 2.364 de 18/12/2015)

Cabe examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico constitucional de acordo com o artigo 140 do Regimento Interno.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, cabendo a este a apresentação de proposições desta natureza, nos exatos termos da Lei Orgânica Municipal.

Pelo exposto, entendemos que a matéria em epígrafe está em condições de ser enviada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2016.

Relator Especial: